



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1692/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-ETICA/Nº 05/2017, da Comissão de Ética do IFSul, em 27 de junho de 2017,

### RESOLVE

Prorrogar, a contar de 19/06/2017, o mandato da servidora **Andrea Fischer**, como membro suplente, da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, referente à Portaria n.º1630/2015, de 23/06/2015.

Pelotas, 29 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício